

PORTARIA CRCPA Nº. 159, DE 27 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AO
COLABORADOR DO CRCPA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do
Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao colaborador **Alex Henry
Oliver Pinto**, no período de 06 de junho a 05 de Julho de 2022, devendo ao
mesmo retornar ao trabalho no dia 06 de Julho de 2022.

.Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.


Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente do CRCPA

Ciente:

Alex Henry Oliver Pinto _____